

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS
DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 30 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 31 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público o **resultado provisório no exame médico dos candidatos não convocados pelo Edital nº 20 – SDS/PE – Polícia Civil**, de 14 de outubro de 2016, bem como **dos candidatos que foram considerados inaptos e dos candidatos que não compareceram ao exame médico realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016**, conforme o Edital nº 23 – SDS/PE – Polícia Civil, de 28 de novembro de 2016, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME MÉDICO

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no exame médico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10006303, Acassio Luiz Queiroz / 10026563, Adriana Laurinda da Silva / 10073295, Aline Oliveira dos Santos / 10077744, Amanda de Moura Salvador / 10054331, Ananias Francisco das Chagas Neto / 10036975, Antonejan Salomao Goncalves / 10008822, Arionaldson Guedelha Franca / 10081347, Augusto Cezar Alves Alcoforado / 10004080, Bruno Henrique de Lima / 10052414, Bruno Lopes Campos / 10094363, Bruno Ramos Martiniano / 10057670, Carlos Dimas Gomes da Rocha / 10032013, Carlos Lopes da Silva Junior / 10001139, Cicero Cordeiro da Silva / 10044745, Claudio Barros da Rocha / 10003400, Deyvson Viturino Cabral / 10011156, Diego Cavalcante de Matos / 10078835, Diego de Lima Montano / 10078718, Diego Josue Ferreira Galvao / 10089966, Douglas da Silva Araujo / 10034980, Douglas de Lucena Correia Costa / 10004319, Edelson Leandro da Silva / 10034786, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10043861, Edmilson Araujo Nascimento Junior / 10081943, Eduardo Carneiro de Andrade / 10085804, Elisa Cristina da Silva Nunes Costa / 10011014, Elizomar Silva de Araujo / 10057227, Fabio Junior Alves dos Santos / 10031396, Fabio Renato de Almeida Dantas / 10017795, Fernando Barbosa Gomes Junior / 10040949, Francisco de Assis Lopes / 10061965, Gabriel Venancio Cortes / 10065708, Gilma Ferreira do Nascimento / 10067735, Hildegard Costa Bezerra / 10031826, Huxley Gomes Saraiva Matias / 10047723, Ivanilson Ferreira da Silva / 10083189, Joab da Silva Braga / 10007242, Joao Gabriel da Silva Goncalves / 10010029, Joao Victor Lima Brito / 10097846, Jose Carlos de Barros / 10029120, Jose Hayslan Duarte da Silva / 10041136, Jose Mecias Bezerra Junior / 10020888, Josiel Macena da Silva / 10062464, Karla Gracielle de Oliveira Santos / 10073403, Katarina Maria Moura da Silva / 10043162, Kelly Anne Duarte de Barros / 10054080, Leandro Cicero de Lima Barros / 10046663, Leonardo Augusto Alves Vale / 10097046, Leonardo Rodrigues Santana / 10018805, Luana Rodrigues de Oliveira / 10088910, Luana Tavares Saraiva Cavalcanti / 10043653, Manoela Tavares Cavalcanti de Albuquerque / 10045222, Marcia de Paula Franco Lima / 10058105, Maria Jessica Sousa de Freitas / 10038255, Maria Zoneide Siqueira / 10014026, Mariana de Siqueira Teixeira Alencar / 10035210, Marquidoves Vieira Marques Junior / 10024239, Maximilian Mahnke Matisoski / 10006643, Nairla Bezerra Rodrigues do Amaral / 10038847, Orlando Jose dos Santos / 10020355, Pedro Ancelmo Batista Peixoto / 10030740, Pedro Ricardo Trajano de Araujo / 10075189, Rafael Araujo Almeida / 10032667, Rafaela Pereira da Silva / 10033515, Renato Carvalho Beltrao Silva / 10008823, Renato Pereira de Araujo / 10029520, Ricardo Augusto Severo Bezerra Filho / 10056547, Ricardo Silva Sipaubá / 10029479, Rodrigo Barreto Batista / 10040145, Rogerio Souza Rocha / 10040055, Romero da Silva Ferreira / 10028395, Romulo Rafael Felix Vieira / 10026718, Ruana Pedrosa Andrade / 10003854, Thiago Andrade Chaves / 10007743, Ulysses Franco de Oliveira / 10062465, Vanessa Cristiane da

Silva Lima / 10065726, Virginia Cavalcanti Andrade Falcao Ferraz / 10060514, Weydson Nascimento da Paz / 10026250, Yasmin da Silva Souza.

1.1.2 CARGO 2: DELEGADO DE POLÍCIA

10036531, Adriano Jorge Ferro da Silva Santos / 10078855, Ana Ester Ferreira de Lima / 10051981, Camila Nogueira de Oliveira / 10040776, Leandro Miranda Mai / 10016027, Leonardo Guimaraes Primo de Carvalho / 10010649, Marcio Miguel Ribeiro / 10002165, Mariana de Siqueira Teixeira Alencar / 10010391, Talita Cutrim Rates.

1.1.2.1 Relação provisória dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos no exame médico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10020404, Cley Anderson de Queiroz Rodrigues / 10048010, Joao Vaz Gadelha de Aguiar.

1.1.3 CARGO 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10028912, Debora Renata Albert Carvalho / 10023968, Heloisa Maria Cabral do Nascimento / 10080830, Vitoria Genuino de Moraes / 10057418, Yanne Raquel Nunes Andrade.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME MÉDICO

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica, das **9 horas** do dia **31 de julho de 2017** às **18 horas** do dia **5 de agosto de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame médico, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, nos dias **4 e 5 de agosto de 2017**, das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas** (horário local), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Faculdade Estácio de Sá do Recife – Campus Abdias de Carvalho (prédio 1.771) – Bloco B – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771 – Madalena, Recife/PE**.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica e a interposição de recurso.

2.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela junta médica.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato do edital de resultado final no exame médico e de convocação para a investigação social (para todos os cargos) e para avaliação de títulos (somente para o cargo de Delegado de Polícia) dos candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, na data provável de **11 de agosto de 2017**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social